OEA/Ser.W

 CIDI/INF.407/21

 17 fevereiro 2021

 Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DA COLÔMBIA, MEDIANTE A QUAL REMETE O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE CULTURA (CIC)

***Missão Permanente da Colômbia***

***junto à Organização dos Estados Americanos***

MPC/OEA Nº 213/2021

A Missão Permanente da Colômbia junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) e tem a satisfação de remeter o projeto de resolução “Convocação da Sexta Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Cultura”, a realizar-se em 27 de abril de 2021 por meio virtual.

Nesse sentido, solicita que esse tema, juntamente com a consideração do projeto de resolução, seja incluído na agenda da próxima reunião do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI).

A Missão Permanente da República da Colômbia junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Washington, D.C, 11 de fevereiro de 2021

À

**Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral**

**Organização dos Estados Americanos**

Washington, D.C

|  |  |
| --- | --- |
| 1724 MASSACHUSETTS AVENUE, N.W.7º ANDAR, WASHINGTON, D.C., 20036 — TEL. (202) 332- 8003 FAX (202) 234- 9781EMAIL: Colombia@oas.org  |  |

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERAMERICANA DE CULTURA

(Apresentado pela Missão Permanente da Colômbia)

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

CONSIDERANDO:

Que, na resolução da Assembleia Geral AG/RES. 2904 (XLVII-O/17), “Promoção de iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”, se aprovou um ciclo trienal para todos os processos ministeriais e de alto nível no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI);

Que, mediante a resolução AG/RES. 2955 (L-O/20), a Assembleia Geral aprovou um calendário de reuniões de ministros e altas autoridades no âmbito do CIDI (2020–2025), o qual leva em conta os oferecimentos de sede feitos pelos Estados membros, as reuniões das comissões interamericanas que fazem parte do ciclo ministerial trienal e o número máximo de reuniões que podem ser realizadas com os recursos do Fundo Ordinário da Organização dos Estados Americanos (OEA); e

 LEVANDO EM CONTA a resolução do Conselho Permanente CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Sexta Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Cultura (CIC), a fim de que se realize de forma virtual em 27 de abril de 2021.
2. Alocar os recursos estipulados no capítulo 7º, subprograma 74F do orçamento-programa da Organização dos Estados Americanos para 2021, até o máximo de US$ 18.685, conforme as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a realização da Sexta Reunião Ordinária da CIC.
3. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, apoie o desenvolvimento da reunião e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre os resultados obtidos.

CIDRP03097P04